

EDITAL Nº 010 de 30 de outubro de 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Fundação Empresa Escola de Engenharia (FEENG) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista de extensão para atuação na equipe de apoio ao projeto de Capacitação para a Promoção da Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua no SUS, sob responsabilidade da UFRGS, com subsídio do Termo de Execução Descentralizada 167/2017, publicado no D.O.U. em 14/12/2017.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Está aberta uma (1) vaga e cadastro reserva para atuação na equipe de apoio do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Ser aluno regular devidamente matriculado em algum dos seguintes cursos de pós-graduação UFRGS: Saúde Coletiva, Enfermagem, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia.
- 2.2. Proximidade e interesse de trabalho com: população em situação de rua; promoção e educação popular em saúde.
- 2.3. Desenvoltura e interesse de atuação junto a equipes de saúde, assistência social e outras, nos territórios.
- 2.4. Disponibilidade de participar das atividades prevista todas as terças-feiras e quartas-feiras às tardes, dentro das 20 horas semanais exigidas pela bolsa.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1. Função: Participante de Equipe Multidisciplinar.
- 3.2. Atividades a serem desenvolvidas: apoio em cursos; oficinas de educação e promoção da saúde; na articulação da rede intersetorial no território junto a agentes de promoção da saúde da população em situação de rua; participação em reuniões nos territórios e na equipe do projeto; e demais atividades necessárias à execução do projeto;
- 3.3. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais presenciais.
- 3.4. Local das atividades: Laboratório de Apoio Integrado à Saúde Coletiva LAISC/UFRGS, no Anexo da Escola de Enfermagem (Av. Princesa Isabel, 615, Bairro Santana, 1º andar); equipamentos de saúde, assistência social, educação e outros que atendem à população em situação de rua; praças, parques e demais locais de circulação da população em situação de rua.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa de extensão paga diretamente pela FEENG, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Esse valor poderá ser revisto em caso de cargas horária menor que a prevista.
- 4.2. O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3. O período de atuação será de 3 (três) meses, a partir do momento em que for oficializada administrativamente a integração do bolsista no projeto, podendo este período ser renovado mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista,

sendo o prazo máximo de atuação o de término do projeto.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: popruaprojeto@gmail.com e os interessados devem enviar em anexo:

5.1.1. Formulário de inscrição do ANEXO I;

5.1.2. Comprovante de matrícula;

5.1.3. Histórico Escolar;

5.1.4. Currículo resumido;

5.1.5. Carta de intenções de até 2 páginas (Arial 12, espaço simples, margens laterais de 3 cm e superior e inferior de 2,5 cm) no formato de uma narrativa na qual constem os seguintes quesitos:

5.1.5.1. Por que gostaria de participar do projeto?

5.1.5.2. Experiência de trabalho com população de rua; população negra; populações em situação de vulnerabilidade social;

5.2. **Período de inscrição:** de 30 de outubro a 7 de novembro de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo incluirá a análise de: currículo, histórico escolar; carta de intenções e, para os candidatos homologados, entrevista individual;

6.2. A entrevista individual ocorrerá por ordem de chegada;

6.3. Na entrevista serão verificados aspectos relativos à interação grupal, postura crítico-reflexiva, e criatividade;

6.3. A entrevista ocorrerá no dia 08 de novembro das 14 às 18 horas, na Av. Princesa Isabel, 615 – Bairro Santana, Anexo da Escola de Enfermagem, na sala 201 (LAISC).

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada na página da FEENG (<http://www.ufrgs.br/engenharia/wp/feeng/>) no dia 09 de novembro, a partir das 12 horas.

7.2. A lista de seleção será apresentada por ordem decrescente de pontuação;

7.3. Candidatos com nota menor que 7,0 na pontuação final não serão considerados aprovados.

7.4. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota que comprove o item “2.2” do tópico 2.

7.5. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, a partir daquele que tiver atingido a maior nota final.

7.6. Completando-se as vagas, candidatos aprovados remanescentes comporão a lista de suplência de vagas, podendo ser chamados para substituir bolsistas desligados ao longo do projeto.

7.7. A chamada dos bolsistas considerará os dias e turnos mais adequados para a efetivação das tarefas previstas e se dará conforme as necessidades do projeto, a partir da convocação da equipe coordenadora.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O edital tem validade de 6 meses a contar da data de divulgação dos resultados de seleção.

8.2. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.3. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

8.4. Não será admitido pedido de revisão de qualquer dos itens desse edital.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo:
2. Sexo:
3. Raça/cor:
4. Data de nascimento:
5. Estado civil:
6. Religião:
7. Cartão UFRGS:
8. RG:
9. CPF:
10. Endereço:
11. Telefone:
12. E-mail:
13. Detalhar escolaridade (área de formação na graduação e pós- graduação).

14. Dias disponíveis para atuação no projeto (marcar com um X):

Dia da semana	Turno
Segunda-feira	(M) (T) (N)
Terça-feira	(M) (T) (N)
Quarta-feira	(M) (T) (N)
Quinta-feira	(M) (T) (N)
Sexta-feira	(M) (T) (N)
Sábado	(M) (T)

15. Disponibilidade de meses para participar do projeto (até 6 meses):

16. Observações:

ANEXO II**Tabela de pontuação**

Nome do candidato _____

Critérios (Currículo, histórico e Carta de Intenções)	Pontuação Máxima	Pontuação do(a) candidato(a)
Disciplinas curriculares e cursos extracurriculares afins com as temáticas solicitadas no edital.	Máximo: 2 pontos	
Experiência de atuação com população de rua; população negra; populações em situação de vulnerabilidade social; promoção e educação popular em saúde	Máximo: até 4 pontos	
Entrevista coletiva (postura crítico- reflexiva, interação grupal)	Máximo: até 4 pontos	
TOTAL	10 pontos	